



Comprovante de Publicação

Nº: **8814**

Data/Hora Veiculação: **23/12/2011 17:57**

Ato: **DECRETO Nº 24.601/2011**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica a servidora ROSELI TEREZINHA WAISCZYK, excluída do Decreto nº 12.436/1995, através do qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 10 (dez) anos e 14 (quatorze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 16 de setembro de 2011.**

Identificação:

4323/2011

Data Publicação :

26/12/2011

Completo

DECRETO Nº 24.601/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no PA 7645/11, DECRETA Art. 1º - Fica a servidora ROSELI TEREZINHA WAISCZYK, excluída do Decreto nº 12.436/1995, através do qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 10 (dez) anos e 14 (quatorze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 16 de setembro de 2011. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de setembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.23 11:51:36 -0200